

DELIBERAÇÃO Nº 075/2019 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 05 e 06 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação das análises das Prestações de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia do município de Curitiba, referente ao 1º semestre de 2018, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 06 de setembro de 2019.



Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 075/2019 – CEAS/PR

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º SEMESTRE DE 2018 – CENTRO DIA

MUNICÍPIO	FUNDO ESTADUAL	REPASSE/COFINANCIAMENTO	STATUS (DE ACORDO COM DELIBERAÇÃO 276/2018)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO / RECOMENDAÇÃO	NOME DA TÉCNICA
Curitiba	FEAS	CENTRO DIA	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Atendimento das Orientações técnicas para serviços de acolhimento, no que se refere a separação de gêneros por equipamento	Carmen